



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10384489-1

Substituição de ART 8625222-2

Individual

1. Responsável Técnico

CLARICE VANETE TUMELERO NIEDERMAIER

Título Profissional: Engenharia Civil

RNP: 2515059260

Registro: 139652-1-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIO

Registro: 042834-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Tigrinhos

Endereço: Rua Felipe Bacchini

Complemento: Centro

Cidade: TIGRINHOS

Valor: R\$ 2.000,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 01.566.620/0001-55

Nº: 479

CEP: 89875-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Tigrinhos

Endereço: Rua Felipe Bacchini

Complemento: Centro

Cidade: TIGRINHOS

Data de Início: 13/01/2026

Finalidade:

Previsão de Término: 11/03/2026

Bairro: Centro

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 01.566.620/0001-55

Nº: 503

CEP: 89875-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto Arquitetônico

Memorial Descritivo

Orçamento

Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais

Dimensão do Trabalho:

32,02

Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Memorial Descritivo

Orçamento

Rede Hidrossanitária

Dimensão do Trabalho:

32,02

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto de ampliação da Unidade Básica de Saúde (sala da Fisioterapia) em alvenaria com telhas cerâmicas, área ampliada de 32,02m². Rua Felipe Bacchini, Tigrinhos/SC.

6. Declarações

A acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 11 de Março de 2026

CLARICE VANETE

TUMELERO

NIEDERMAIER

75372339934

Assinado de forma digital por

CLARICE VANETE TUMELERO

NIEDERMAIER 75372339934

Dados: 2026.03.11 10:24:29

-03'00'

CLARICE VANETE TUMELERO NIEDERMAIER

753.723.399-34

SIDNEI CARLOS

BERNHARD:52574652991

Assinado de forma digital por

SIDNEI CARLOS

BERNHARD:52574652991

Dados: 2026.10.08 15:26:59 -03'00'



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina